



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.564, de 18 de maio de 1.992.

"Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, bem imóvel necessário à Construção de uma PRAÇA PÚBLICA".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PROMULGO a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação Amigável ou Judicial, o imóvel situado no loteamento Parque Dourado, zona Urbana deste município, conforme Memorial Descritivo e Croqui, Anexos I e II deste Decreto, necessário à construção de uma PRAÇA PÚBLICA.

ARTIGO 2º - A desapropriação referida neste Decreto, é declarada de natureza URGENTE, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterada pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1.956.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de maio de 1.992.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.564/92

Fls.02.

GALILEU RAMIRES SOTO

DIRETOR DO DEPTº DE OBRAS

HAROLDO CAMARGO

DIRETOR DO DEPTº DE SERV. MUNICIPAIS

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.564/92

Fls.03.

A N E X O I

MEMORIAL DESCRITIVO


- Lote 1 - Quadra 12

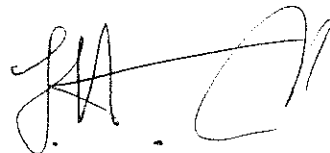
Parque Dourado

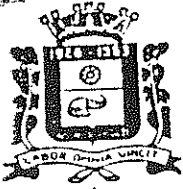
Inscrição nº 22.019.0001-00

"Começa no marco M-01 cravado à margem da Rua David de Rogatis e segue em reta de 26,00 metros até encontrar o marco M-02, confrontando com a Rua David de Rogatis; daí segue em curva para à esquerda de 8,10 metros até encontrar o marco M-03 confrontando com à esquina entre as Ruas David de Rogatis e Banzê; daí segue em reta de 26,00 metros até encontrar o M-4 confrontando com a Rua Banzê; daí defletindo à esquerda e segue em reta de 11,60 metros até encontrar o marco M-05 confrontando com o lote 02; daí deflete à esquerda e segue em reta de 11,50 metros confrontando com o lote 20 até encontrar o marco M-01 marco inicial da descrição, encerrando uma área de 414,80 m², constando à pertencer à Paulo Falheiros do Nascimento-Espólio".

Ferraz de Vasconcelos, 18 de maio de 1.992.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

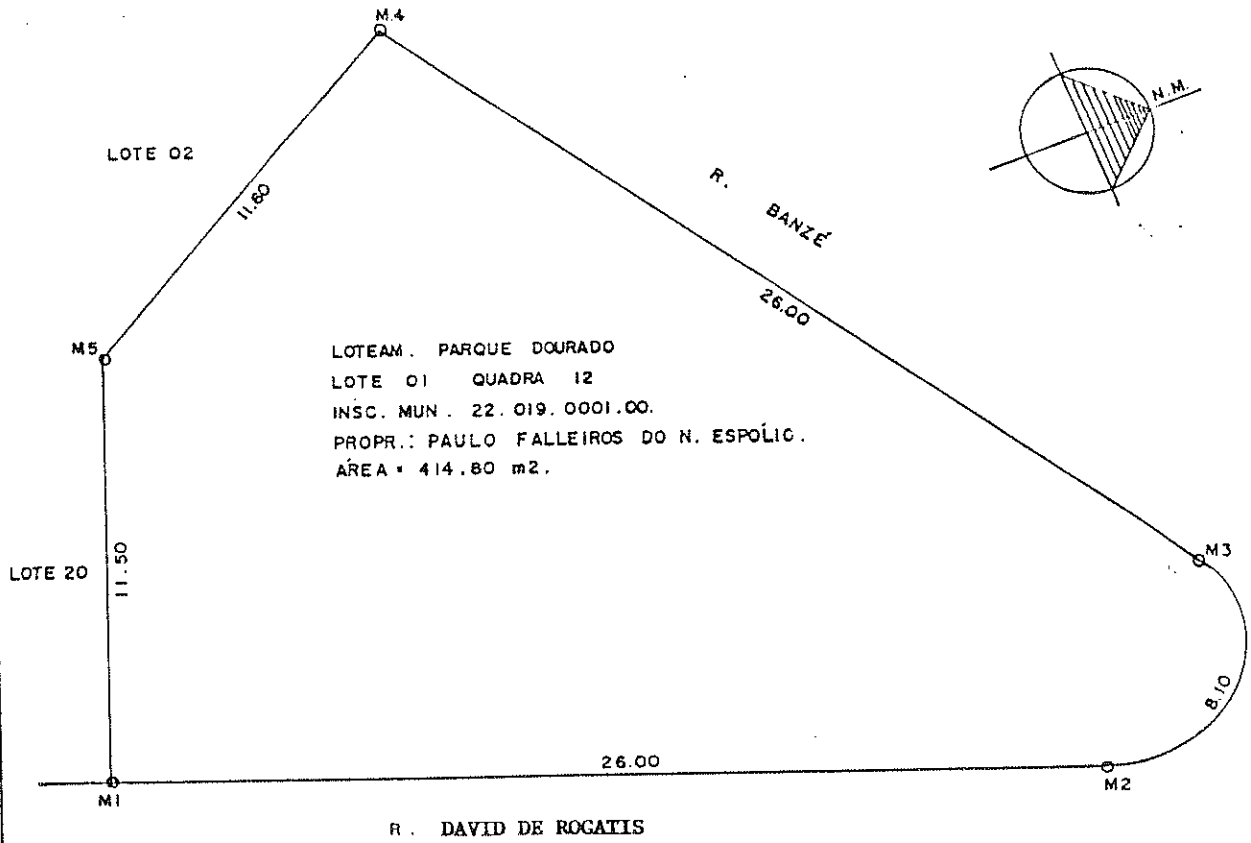
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.564/92

Fls.04.

A N E X O II

CROQUI DE ÁREA



C

ESC: 1:200

[Handwritten signature]